

DECRETO Nº 281/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAÚDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 281 DE 10/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 100.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 800.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	303	R\$ 10.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 20.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 150.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 150.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 50.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 500.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 50.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 30.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 260.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 15.000,00
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Ambulatório de Infectologia	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.150.000,00
TOTAL GERAL					2.150.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11/10/2025 DE Nº 13437
UMUARAMA 11/10/2025
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS